



ATA DA SESSÃO DESTINADA A ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP

Aos 17 (dezessete) dias do mês de fevereiro de 2023, às 11:15 horas, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores João Vieira de Souza Neto, Pedro Amaro Nunes e Hawa Nágila Araújo Bezerra, onde, sob a presidência da primeira, reuniu-se para a sessão pública de abertura do envelope de proposta de preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2022-TP, cujo objeto versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DA DCTFWEB, DIRF, RAIS, ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES FEDERAIS (CND) E CAIXA ECONÔMICA (CRF), PROCESSAMENTO DOS ARQUIVOS PARA TCE E INFORMAÇÕES PARA O PORTAL DO E-SOCIAL. JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE. O Presidente da CPL deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, não foi registrada a presença de nenhum preposto dos licitantes que protocolaram os envelopes. Feito isto, foram abertos os envelopes contendo as propostas de preços das licitantes habilitadas: 01) CONTARH CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 23.75.968/0001-87; 02) JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.825.283/0001-02. Inicialmente foi verificada a inviolabilidade do envelope de proposta e em seguida aberto em ato público, rubricada pela CPL e em seguida passou-se à análise. Após análise das propostas, verificou-se que as mesmas atenderam a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua CLASSIFICAÇÃO, a CPL declarou a empresa JBR ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 26.825.283/0001-02, VENCEDORA do presente certame pelo valor global de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais), distribuídos da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DA DCTFWEB, DIRF, RAIS, ACOMPANHAMENTO DAS CERTIDÕES FEDERAIS (CND) E CAIXA ECONÔMICA (CRF), PROCESSAMENTO DOS ARQUIVOS PARA TCE E INFORMAÇÕES PARA O PORTAL DO E-SOCIAL. JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE.	12	MÊS	R\$3.800,00	R\$45.600,00
TOTAL ESTIMADO					R\$45.600,00

A CPL decidiu publicar edital contendo o extrato deste julgado nos meios de divulgação em que se deu o texto original, abrindo-se o prazo recursal nos termos do art. 109, inc. I, "b" da Lei n.º 8.666/93, definindo-se de antemão no resumo, em prestígio do princípio da economicidade no tratamento dos textos veiculados na imprensa, disponibilizando-se, ainda, o inteiro teor desta ata de julgamento no Portal da Transparência do Município de Pedra Branca e no Portal de Licitações dos Municípios mantido TCE/CE. Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. Pedra Branca/CE, 17 de fevereiro de 2023.

João Vieira de Souza Neto
Presidente da CPL

Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL

Hawa Nágila A. Bezerra.
Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro da CPL